CLASSE ÚNICA DO LOTUS TOWER II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.855.536/0001-46

("Fundo")

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), e a **EUQUEROINVESTIR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.288.914/0001-96 ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais"), na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais da Classe, servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

I. Em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 19 de junho de 2026 e 25 de agosto de 2026, em **24 de setembro de 2026**, o Fundo e a LOTUS TOWER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. celebraram o Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Unidades Autônomas e Outras Avenças, por meio do qual prorrogaram, em caráter excepcional e específico, para até 31 de março de 2027 o prazo para formalização do distrato por meio do qual será consumada a Opção de Compra ("Aditamento").

II. A Opção de Compra foi exercida em 27 de maio de 2026, tendo o prazo para o fechamento da operação sido anteriormente prorrogado até 24 de setembro de 2026, nos termos contratualmente previstos. Nos termos do Aditamento, as partes acordaram nova prorrogação até 31 de março de 2027.

III. A prorrogação não implica alteração do preço da opção de compra, que permanece inalterado nos termos dos documentos da operação, nem reconhecimento de culpa, mora ou inadimplemento por qualquer das partes. As demais disposições dos documentos da operação permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários por meio do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com.

São Paulo, 24 de setembro de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

e

EUQUEROINVESTIR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.